CARTILHA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DAS CANETAS APLICADORAS DE INSULINA HUMANA NPH E REGULAR (DESCARTÁVEL E REUTILIZÁVEL)

SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMO ORIENTAR A PESSOA EM USO DE INSULINA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE A CANETA DE INSULINA HUMANA NPH E REGULAR DESCARTÁVEL E REUTILIZÁVEL?

A equipe de saúde responsável pelo cuidado da pessoa em uso de insulina **deve orientar** quanto ao armazenamento, transporte, preparo e técnicas de aplicação da insulina, a fim de garantir o uso adequado e a efetividade do tratamento.

CANETA DE INSULINA DESCARTÁVEL

CANETA DE INSULINA DESCARTÁVEL

- As canetas descartáveis já vêm preenchidas com insulina dentro de um **tubete/carpule fixo**. Quando a insulina acaba ou após 6 semanas de uso, **a caneta inteira deve ser descartada**, pois não é possível recarregá-la.

- **Antes de abertas**: conservar na geladeira (2°C a 8°C) na embalagem original até a primeira utilização ou até o prazo de validade. Não congelar nem armazenar no congelador. Quando armazenadas na geladeira, evitar guardar dentro de isopor ou na porta.

- **Após abertas**: manter em temperatura ambiente (abaixo de 30°C), na embalagem original, longe da luz e do calor, por no máximo 6 semanas. Caso a temperatura ambiente ultrapasse 30°C, podem ser mantidas na geladeira, devendo ser retiradas 30 minutos antes da aplicação para evitar desconforto durante a aplicação.

- Reforçar que a caneta descartável deverá ser **manuseada** com cuidado, pois se ela for derrubada, danificada ou quebrada, há riscos de **vazamento de insulina**.

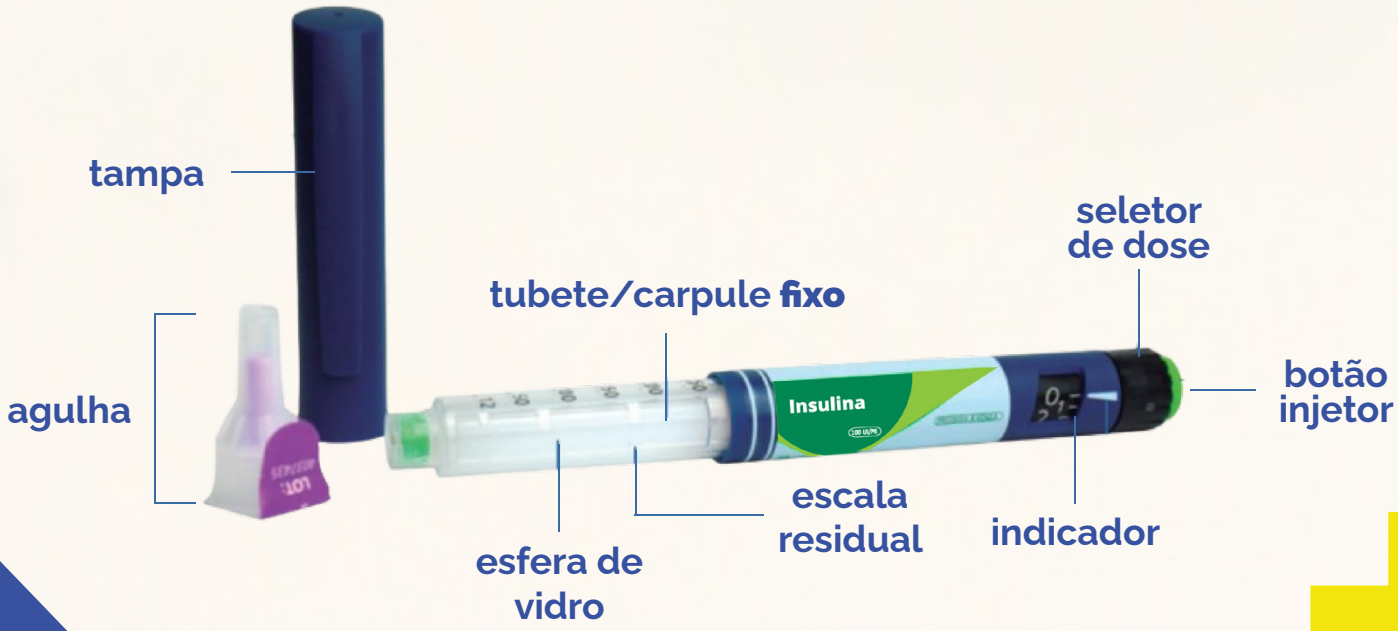

CANETA DE INSULINA REUTILIZÁVEL

CANETA DE INSULINA REUTILIZÁVEL

As canetas reutilizáveis são específicas para cada tipo de insulina, ou seja, a insulina NPH e regular **não podem ser usadas na mesma caneta**.

IMPORTANTE: A CANETA REUTILIZÁVEL NÃO DEVE SER DESCARTADA!!!

- Orientar que a caneta reutilizável **pode ser usada inúmeras vezes** e que o tubete/carpule de insulina é fornecido **separadamente**.
- Informar que, quando o tubete/carpule de insulina acabar, somente o **tubete/carpule vazio** deverá ser descartado e é necessário recarregar a caneta reutilizável com **um novo tubete/ carpule**.

ARMAZENAMENTO DA CANETA REUTILIZÁVEL VAZIA

- Orientar quanto ao armazenamento da caneta reutilizável, que deve ser mantida em **temperatura ambiente, longe de umidade, poeira, temperaturas extremas e luz solar direta.**

ARMAZENAMENTO DO TUBETE/CARPULE DE INSULINA

- **Antes de aberto** (sem a caneta reutilizável): Conservar na geladeira (2°C a 8°C), na embalagem original, até a primeira utilização ou o prazo de validade. Não congelar nem armazenar no congelador. Se armazenadas na geladeira, evitar guardar dentro de isopor ou na porta.

- **Após aberto** (com tubete/carpule na caneta reutilizável): manter em temperatura ambiente (abaixo de 30°C), na embalagem original, longe da luz e do calor, por no máximo 4 semanas.

  Caso a temperatura ambiente ultrapasse 30°C, podem ser mantidas na geladeira, devendo ser retiradas 30 minutos antes da aplicação para evitar desconforto durante a aplicação.

- Reforçar que a caneta reutilizável deverá ser **manuseada com cuidado**, pois se ela for derrubada, danificada ou quebrada, há **riscos de vazamento de insulina**.

- **Preparação da injeção:**

  Antes de cada injeção, é necessário a remoção de ar do dispositivo, para garantir a dosagem correta na aplicação

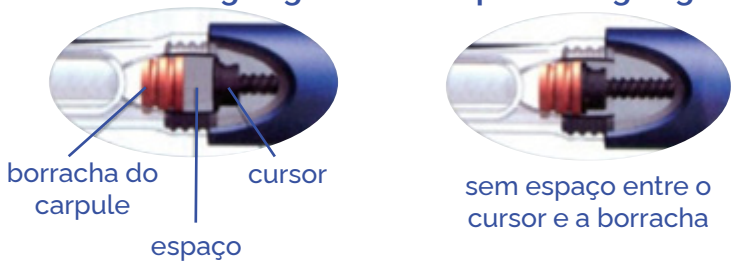

ORIENTAÇÕES GERAIS

- As canetas para aplicação de insulina podem ser classificadas em dois tipos: **descartáveis e reutilizáveis**, sendo a principal diferença entre elas a possibilidade de substituição do tubete/carpule de insulina.

- Caso sejam identificados **grumos, cristais ou agregados** no tubete/carpule ou na caneta de insulina pré-preenchida (descartável), orientar que a insulina **não seja utilizada**. Orientar que a pessoa procure a farmácia que dispensou a insulina ou procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima da sua casa.

- Orientar a **realização da preparação da injeção antes de cada injeção** para evitar quantidades de ar e correta administração da posologia. Para a preparação, girar o botão de dose para selecionar 2 UI. Em seguida, retirar as tampas externas e internas da agulha. Segurar a caneta e levantar a agulha para cima. Dar leves toques no suporte do tubete/carpule para direcionar as bolhas para a ponta da agulha. Pressionar o botão de injeção. O seletor de dose retorna a 0 (zero). Uma gota de insulina deve aparecer na ponta da agulha. Se não ocorrer a saída de líquido, **repetir a operação até ver o líquido saindo**, indicando que as bolhas foram removidas e o medicamento pode ser injetado.

- A **insulina nunca deve ser congelada**, pois a exposição a temperaturas abaixo de **2°C** pode comprometer sua estrutura molecular. Caso ocorra congelamento acidental, a insulina deve ser **descartada imediatamente** e substituída por uma nova.

- Orientar que ambas as canetas (descartável e reutilizável) permitem **ajuste na dose** que varia de 1 a 60 unidades.

- Reforçar sobre o **transporte adequado** da insulina, que deverá ser realizado através de uma **embalagem adequada**, com **proteção térmica** e que evite alterações bruscas de temperatura, **proteja da luz direta e vibração excessiva**.

- Para a longevidade da caneta reutilizável, recomenda-se armazená-la e transportá-la em **estojos ou bolsas apropriadas**, garantindo sua proteção contra danos mecânicos e ambientais.

- Orientar quanto ao **descarte adequado da agulha** em um recipiente apropriado para materiais perfurocortantes.

- A limpeza da parte externa das canetas de insulina deve ser realizada com **algodão umedecido em água**. O dispositivo não deve ser submerso em líquidos, lavado ou lubrificado.

- Orientar que as **bulas** da insulina ou a instrução de uso das canetas possuem informações importantes quanto à utilização e manuseio dessas.

NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E QUEIXAS TÉCNICAS

A notificação permite a identificação de possíveis riscos, a tomada de medidas preventivas e a melhoria contínua para garantir a segurança e a eficácia dos medicamentos distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O QUE DEVE SER NOTIFICADO?

Eventos adversos: qualquer efeito não desejado, em humanos, decorrente do uso de produtos sob vigilância sanitária.

Queixas técnicas: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais, e que poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva, como alterações na embalagem, rótulo, cor, odor, presença de partículas ou falhas no funcionamento do dispositivo (como canetas de insulina que não liberam a dose corretamente).

COMO NOTIFICAR?

Os relatos devem ser notificados ao sistema Vigimed (para eventos adversos do medicamento insulina) e ao sistema Notivisa (para queixas técnicas dos produtos de saúde caneta e tubete/carpule), disponíveis em: http://bit.ly/3FvubwE

REPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Profissionais de saúde devem **reforçar com os usuários** a necessidade de zelar pelas canetas, explicando seu correto manuseio, limpeza e armazenamento.

É recomendado entregar um **termo de compromisso** no ato da entrega da caneta, no qual o usuário reconheça sua responsabilidade na conservação do dispositivo, informando que:

- A entrega de novos produtos por motivo de perda se dará apenas com apresentação de boletim de ocorrência, e;
- A substituição por motivos de avarias precisa da entrega do produto avariado.

Sugere-se sensibilizar os usuários sobre a impossibilidade de **reposição frequente**, salvo em casos devidamente justificados.

Ainda tem dúvidas?

Para receber mais orientações, contate o SAC pelo telefone **08005910658** ou e-mail sac@globalxtechnology.com ou entre em contato com o Ministério da Saúde (pelo **136**).

SAÚDE É DEMOCRACIA